



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 12/2025

Katiane Faria Alves Miranda, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à Secretária da Cultura de Taguaí, solicitando estudo da viabilidade de implantação de aulas de Ballet para crianças e adolescentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Taguaí é uma cidade acolhedora e com grande potencial para o desenvolvimento cultural, no entanto, observa-se uma carência significativa na oferta de atividades voltadas à cultura e ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes. A implantação de aulas de ballet em nosso município se apresenta como uma iniciativa de grande valor, tanto do ponto de vista artístico quanto do desenvolvimento pessoal dos participantes.

O ballet é uma modalidade clássica de dança que proporciona inúmeras vantagens, indo além do aprimoramento físico. Entre seus principais benefícios, destacam-se o desenvolvimento da disciplina, coordenação motora, concentração, postura e confiança. Essa atividade também contribui para o bem-estar emocional e social, promovendo interação entre os participantes, trabalho em equipe e expressão artística.

Outro ponto de relevância é que, atualmente, nosso município não dispõe de escolas, nem mesmo particulares, que ofereçam essa atividade. Isso limita o acesso de crianças e adolescentes a uma formação artística de qualidade, o que torna essencial a iniciativa pública para suprir essa demanda. Além disso, o ballet é uma expressão cultural consagrada mundialmente e sua valorização deve ser incentivada em nosso município, garantindo oportunidades de crescimento para os jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Para garantir maior adesão e acessibilidade, recomenda-se que as aulas sejam oferecidas fora do horário escolar, a partir das 18h30. Isso permitiria que um número maior de crianças e adolescentes pudesse participar, sem comprometer suas obrigações escolares e possibilitando o envolvimento de um público mais amplo.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria da Cultura de Taguaí realize estudos de viabilidade para a implantação dessa atividade tão significativa, que certamente trará inúmeros benefícios para o desenvolvimento das crianças e adolescentes de nossa cidade, contribuindo para a formação de uma geração mais disciplinada, criativa e engajada com a cultura e o bem-estar coletivo.

Nesses termos.

Taguaí, 12 de março de 2025.

KATIANE FARIA ALVES MIRANDA
Vereadora